



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 167

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	2123
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2124
ADVOCACIA GERAL	2124
GESTÃO FISCAL	2125

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0007922/2019-44

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR OFERTA**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos

servidores e subsídios de parlamentares e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em caráter de exclusividade, com a instalação de terminais bancários denominados caixas eletrônicos, no Palácio Marechal Rondon, localizada à Av. Farquar nº 2562 - Olaria, CEP 76801-189 nesta cidade de Porto Velho/RO, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com prorrogação automática até o limite de 60 (sessenta) meses**, a pedido da **Superintendência de Finanças**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme detalhamento no Instrumento Convocatório e anexos. O valor mínimo do lance está fixado em R\$ 3.449.500,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vale lembrar que o referido certame se encontrava suspenso – “sine die” desde o dia 03/09/20, em face de pedidos de esclarecimentos que demandaram diligências, sanados os apontamentos, reabrimos o prazo inicialmente estabelecido nos termos do § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **07 de outubro de 2020, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **07 de outubro de 2020, Hora: 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

ww.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Kenilla Pagoto de Azeredo*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônicio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01, de 8 de maio de 2018, e com o Edital nº 02, de 8 de maio de 2018, referentes ao I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ESPECIAL DA ADVOCACIA E DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE;

Considerando que o acórdão referente ao Processo nº 0803009-21.2018.8.22.0000 transitou em julgado, denegando a segurança que havia suspenso o Edital nº 01, de 8 de maio de 2018, apenas para o cargo de Analista Legislativo de Nível Superior, com Especialidade em Arquitetura, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do concurso público realizado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, referente ao cargo a seguir relacionado.

I – RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**1. ANALISTA LEGISLATIVO - ARQUITETURA****1.1. PORTO VELHO - RO**

876060473, Wilton Akira Uehara, 48, 1º / 876040396, Hayme Vilhena Pinto De Lima, 47, 2º / 876032064, Diego Zanetti Fontes, 46, 3º / 876009493, Diego Chagas Machado, 45, 4º / 876045110, Mariana Mendez Veiga, 45, 5º / 876001010, Glenda Rayllini Cardoso Silva, 44, 6º / 876047908, Jessica Simone Cidade Bezerra Teixeira, 43, 7º / 876017697, Gilvanildo De Jesus Silva, 42, 8º / 876048854, Ebilcileia Luiza De Oliveira, 42, 9º / 876006616, Amanda Nogueira De Oliveira, 42, 10º / 876003895, Leticia-Bianca Carreiro Lima, 42, 11º.

Porto Velho-RO, 31 de agosto de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente


Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2148/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Para Desempenho de Mandato Classista, ao Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia – SINDLER, no Biênio de 2019/2020, os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 68/92 e §4º, art. 20 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 079/2012.

Servidor	Matricula	Cargo
Carlos Roberto Alves de Sousa	100003740	Assistente Técnico Legislativo
Mara Regina da S. O. Araújo	100007311	Auxiliar Administrativo
Raimundo Façanha Ferreira	100005224	Técnico Legislativo

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 1369/2019-SRH/P/ALE, de 11 de março de 2019.

Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020**

Processo administrativo nº 7123/2020-07.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE.

Na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE.**Onde se lê:**

(...)

4.2. O presente contrato tem o valor estimado na ordem de R\$ 109.391,04 (cento e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) e mensal no valor de R\$ 9.115,92 (nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:

(...)

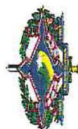
4.2. O presente contrato para o período de 24 (vinte e quatro) meses tem o valor estimado na ordem de R\$ 218.784,24 (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Sendo o valor anual de R\$ 109.391,04 (cento e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) e mensal no valor de R\$ 9.115,92 (nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).

Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

GESTÃO FISCAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE /2020 - MAI A AGO/2020
Período analisado: SET/2019 a AGO/2020



REF. - ANEXO I (LRF - art. 55, inciso I, alínea "A")	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	12.551.997,20	12.004.984,56	21.092.576,39	14.245.355,24	14.608.773,51	11.971.291,80	11.392.281,46	15.055.510,16	11.692.688,16	11.509.500,30	11.740.172,59	12.095.429,23	106.111.094,53	
Pessoal Ativo														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (31901100)	9.591.563,56	9.694.449,23	16.803.585,14	10.521.037,24	9.838.900,90	9.833.938,78	8.554.670,52	9.356.607,08	9.226.950,69	9.257.849,12	9.100.753,19	9.139.514,05	131.010.319,00	
Obrigações Patronais (31905000/31907000/31901300)	1.444.989,05	1.451.211,34	2.592.079,22	1.543.879,20	1.455.089,19	1.486.068,55	1.226.088,93	1.477.051,30	1.334.361,73	1.316.297,68	1.355.690,09	1.341.853,11	17.991.493,39	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas (31900300)	126.611,25	126.611,25	253.222,50	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.645.946,25	
Outras despesas Variáveis (31901600)	19.215,04	29.206,82	11.893,39	11.893,39	100.179,73	7.001,61	-	5.449,72	20.299,72	-	-	-	309.001,25	
Despesas de Ex. Anteriores de período anterior ao da apuração(319092000/31919200)	6.180,22	2.313,91	12.860,22	11.555,77	229.906,34	5.588,89	4.671,04	28.032,46	977,59	-	-	-	302.086,44	
Indenizações e restituições trabalhistas (31909400)	826.033,33	305.808,67	781.654,48	1.552.578,55	2.550.910,86	137.850,62	1.061.728,43	3.665.203,47	555.591,45	450.021,31	676.310,04	977.954,38	13.541.624,59	
Resarcimento de pessoal requisitado(31909600/31919600)	109.331,76	41.053,30	20.514,67	87.422,27	21.973,40	12.162,13	32.700,76	29.279,29	53.192,26	45.158,41	32.375,57	12.115,00	537.782,82	
IPERON (31911300)	368.083,09	360.420,04	616.166,77	389.477,67	375.201,84	362.049,97	386.343,76	367.275,59	374.703,47	373.562,53	378.394,45	394.479,61	4.745.158,79	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (D))	2.234.300,08	2.100.193,14	1.576.887,51	2.025.392,86	3.944.195,31	4.310.381,18	1.518.617,11	2.155.011,23	4.849.318,47	1.718.263,01	1.669.939,20	2.074.132,98	30.176.635,08	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	154.706,71	6.180,22	2.313,91	12.860,22	11.555,77	229.906,34	5.587,86	26.068,62	-	-	-	-	449.129,65	
1/3 de férias - Parecer Prévio 09/2013-PLENO TCERO (31901130)	39.520,54	73.072,06	88.209,22	36.123,07	277.055,58	233.371,75	186.016,01	81.142,77	53.517,14	59.730,46	135.593,23	46.175,76	1.289.199,29	
Indenizações Trabalhistas com Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 107/2001 e 9/2013-TCER)	849.883,83	826.023,33	305.808,67	781.654,48	1.552.578,55	2.550.910,86	137.850,62	1.061.728,43	3.665.203,47	555.591,45	450.021,31	977.954,38	13.541.611,40	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Parecer Prévio nº 56/2002-TCER)	1.106.734,97	1.147.335,53	1.150.780,04	1.155.809,49	2.047.838,83	1.206.012,50	1.182.211,01	1.012.143,03	1.000.079,52	1.082.621,38	1.084.357,66	1.050.002,84	14.326.015,82	
Pessoal cedido sem ônus - ressarcido	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	10.154,41	53.208,69	
Outras Despesas Variáveis	42.200,22	19.215,04	29.206,82	11.893,39	100.179,73	7.001,61	-	5.449,72	20.299,72	-	-	-	247.339,64	
Salário família e maternidade pago e compensado	31.297,38	17.517,55	17.978,40	16.816,80	33.120,76	-	-	-	-	-	-	-	167.298,89	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (DII) - (I - II)	10.317.697,22	9.904.791,42	19.515.688,88	12.219.962,98	10.754.578,20	7.660.910,62	9.874.197,58	12.900.495,93	6.843.369,69	9.851.237,29	10.070.233,39	10.021.296,25	129.934.459,45	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		7.923.133.763,95	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)		-	-
-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		7.923.133.763,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		129.934.459,45	1,64
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		155.299.431,77	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		147.528.750,68	1,86
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		139.764.079,60	1,76

Fonte: Sistema SIATEMIRO - DIVER PORT - Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia.
NOTAS DAS DEDUÇÕES: 1/3 de férias - Parecer Prévio 09/2013-PLENO TCERO, Pessoal cedido sem ônus para a ALE/RO - Parecer Prévio nº 107/2001 e 9/2013-TCER, Imposto de Renda Retido na Fonte (Parecer Prévio nº 56/2002-TCER, Salário família e Salário maternidade pago e compensado no período analisado. Não deduzido a partir de 2020. Despesas de Exercícios anteriores de período anterior ao analisado.

Suplendente de Finanças - ALE/RO
CLETON ROQUE
Suplendente de Finanças - ALE/RO

Contador(a) Genl. - ALE/RO
SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS
Contador(a) Genl. - ALE/RO

Presidente - ALE/RO
LAERTE GOMES
Presidente - ALE/RO

Porto Velho,